



**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**ATA N.º 95**

**DA**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**DA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 23/01/2017

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00**

**Aprovada em 06/02/2017 e publicitada através do Edital n.º 14/2017**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

**ORDEM DO DIA**

- 1. DAG - DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 9 de janeiro de 2017**
- 2. DFIO - DFC - Situação Financeira – conhecimento**
- I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
  - 1. GAI - Abertura e encerramento excecional do Mercado Municipal D. Pedro V - proposta anual**
  - 2. GAI - Parque Industrial de Taveiro - Lote 1 - proposta de venda à PRISNOV, Ld.<sup>a</sup>**
  - 3. DOM - DIEPT - Requalificação da Rua da Casa Branca - relatório final e adjudicação**
- II. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
  - 1. DOM - DIEPT - Via Central (Nova Mobilidade na Baixa - Espaço Público Avenida Fernão de Magalhães / Rua da Sofia) - 1.º Troço - concurso público - análise de erros e omissões - ratificação**
  - 2. SMTUC - Portugal 2020 - Candidatura ao Aviso POSEUR-07-2016-71 – Promoção da Eficiência Energética na frota dos SMTUC**
- III. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
  - 1. DDSA - DEAS - Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra (CIM - RC) - Programa Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra - 4.ª Edição - ano letivo de 2016/2017**
- IV. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
  - 1. DOM - DEEM - Igreja de São Francisco / Centro de Convenções e Espaço Cultural - Requalificação da Igreja - receção provisória parcial**
  - 2. DOM - DEEM - Igreja de São Francisco / Centro de Convenções e Espaço Cultural - Requalificação da Igreja - Trabalhos Complementares - receção provisória parcial**
  - 3. DFIO - DPA - Convento de São Francisco - serviços de limpeza - revisão de preços**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. DCTD - Candidatura ao Aviso n.º CENTRO 14-2016-14 - Promoção do Património Mundial UNESCO - Lugares Património Mundial do Centro - ratificação do Protocolo de Parceria
5. DCTD - DCT - Pedido de declaração de utilidade pública da Recortar Palavras - Associação Artística, Literária, Educacional e Lúdica
6. DCTD - Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas - ratificação
- V. TEMPOS LIVRES E DESPORTO
  1. DCTD - DDJ - Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto - contratos programa - retificação
- VI. HABITAÇÃO
  1. DDSA – DHS – Agregado familiar de A.M.N.G.A. na habitação sita no Bairro da Fonte da Talha, Bloco 28 – 2. esq - proposta de realojamento
- VII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO
  1. GAP - Caracterização das condições de escoamento do Rio Mondego que deram origem às inundações em Coimbra em janeiro de 2016
  2. DOM - DIEPT – Empreitada de Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte em Coimbra -concurso público – prorrogação do prazo para entrega de propostas – ratificação
- VIII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO
  1. DPGU – DGU – Predicentro – Predial do Centro, Ld.<sup>a</sup> – Pinhal do Bispo, Lote 5 – União das freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – pedido de informação prévia da alteração ao alvará de loteamento n.º 483 – Reg. n.º 92604/2016
  2. DPGU – DGU – Ana Cristina Gonçalves Moreira da Silva – Ladeira da Paula – União das freguesias de Assafarge e Antanhol - projeto de arquitetura – Reg. n.º 97785/2016
  3. DPGU – DGU – Jorge Manuel Ferreira Rama – Barroca Ladeira da Paula – União das freguesias de Souselas e Botão – alvará de loteamento n.º 238 – aditamento / alterações - Reg. n.º 88240/2016
  4. DPGU – DGU – Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, S.A. – Taveiro - União das freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – projeto de arquitetura e alteração do estudo urbanístico de conjunto da área afeta ao MAC – Reg. n.ºs 01/2016/52461
  5. Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações de Coimbra (RMUE) – proposta de alteração dos artigos 5.º e 7.º
- IX. EMPRESAS MUNICIPAIS
  1. AC – Águas de Coimbra, E.M. – Conselho de Administração
  2. AC – Águas do Centro Litoral – Empreitada de Construção da ETAR do Dianteiro – envio de projeto de execução para eventual emissão de parecer não vinculativo
- X. FREGUESIAS
  1. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – freguesia de Torres do Mondego - obras contratualizadas para o ano de 2016 – alteração
- XI. OUTROS
  1. DAG – DAJ – Isenção sobre o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas – parecer do município territorialmente competente – José Mendes Monteiro, Madail dos Santos e José Manuel das Neves Salgado Cortesão
  2. DFIO – DPA – Serviços de limpeza de instalações municipais
  3. DOM – DCSPHIG – Estádio Sérgio Conceição / Quinta do Relógio – protocolo celebrado entre o Município de Coimbra e João Pedro Norton e outra – União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila
  4. DAG – DAJ – Projeto do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas e Preços

A reunião contou com a presença de:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Presidente:** Manuel Augusto Soares Machado  
**Vice-Presidente:** Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira  
**Vereadores:** Carlos Manuel Dias Cidade  
Jorge Manuel Maranhas Alves  
Carina Gisela Sousa Gomes  
João Paulo Barbosa de Melo  
Paulo Jorge Carvalho Leitão  
José António Pinto Belo  
Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves  
Francisco José Pina Queirós  
José Augusto Moreira Ferreira da Silva



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pela Técnica Superior Goreti Lopes e pela Assistente Técnica Gabriela Mendes.

Como ponto prévio o Senhor **Presidente** informou que iria deslocar-se para uma missão sobre transferências de competências para as autarquias e discussão do projeto de decreto-lei de execução orçamental para 2017, pelo que solicitou que os Senhores Vereadores se confinassem aos cinco minutos regimentais, no âmbito do período de antes da ordem do dia.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

##### Intervenção do Senhor Presidente

##### 1. Plano Municipal de Contingência para Vagas de Frio em Coimbra

Informou que se encontra autorizado o prolongamento do Plano Municipal de Contingência para Vagas de Frio em Coimbra por mais oito dias, para já, dependendo a sua ativação dos avisos meteorológicos emitidos pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPAM), com a colaboração complementar dos serviços municipais, que têm ainda nos armazéns municipais cobertores e outros bens. As equipas de rua estão a trabalhar conforme é estabelecido com colaboração das entidades operacionais no âmbito do referido plano.

##### 2. Relatório de Execução e Gestão



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

O Senhor Presidente deu conhecimento que está a ser distribuído o despacho que visa a elaboração do Relatório de Execução e Gestão de 2016.

### **3. Visita do Senhor Presidente da República da Grécia**

Informou que o Senhor Presidente da República da Grécia visita Coimbra no dia 30/01/2017, por sugestão e articulação com o Senhor Presidente da República de Portugal. Nesse mesmo dia, à tarde, haverá o doutoramento honoris causa do Senhor Presidente da República Grega na Universidade de Coimbra. Os atos protocolados decorrerão com uma receção pelas 10h00 na Praça 8 de Maio, com a deposição de uma coroa de flores no 1.º Panteão Nacional, na Igreja de Santa Cruz, seguindo-se os protocolos de estado previsíveis e um almoço protocolar, para o qual convidou os Senhores Vereadores apelando para que estivessem presentes, cerimónia de receção que decorrerá na antiga Igreja de São Francisco. Invocada razão de Estado, é preponderante e permite-lhe solicitar aos Senhores Vereadores para se disponibilizarem para a receção ao Senhor Presidente da República Portuguesa e ao Senhor Presidente da República da Grécia.

### **4. Encontro com o Senhores Vereadores**

Solicitou aos Senhores Vereadores para, na próxima semana, se organizarem para participarem numa reunião sobre alguns pontos especialmente sensíveis. A morte do Dr. Mário Soares merece uma reflexão e há ideias, petições e várias mensagens de coimbricenses no sentido de ser registado toponimicamente o seu nome. Para tratar deste assunto de forma adequada, convidou os Senhores Vereadores para um encontro a fim de ser encontrada a melhor solução.

### **5. Rua do Pinhal – Bairro da Liberdade**

Relativamente à questão colocada por alguns dos Senhores Vereadores, há algum tempo, sobre a necessidade da instalação de rede de saneamento na Rua do Pinhal, Bairro da Liberdade/Eiras, informou que essa obra se encontra consignada e que decorre a cargo da AC, Águas de Coimbra, EM.

### **6. Cimeira Regional M8 Alliance**

Decorreu uma reunião preparatória do acolhimento em Coimbra da realização da Cimeira Regional M8 Alliance no decurso deste ano. É importante para a medicina e para a projecção de Portugal e de Coimbra, como Cidade da saúde.

### **7. Direção Geral da Associação Académica de Coimbra**

Tomou posse a Direção Geral da Associação Académica de Coimbra, evento ainda mais especial no ano que antecede a realização e acolhimento em Coimbra dos EUSAGAMES, jogos europeus universitários, no âmbito dos quais existe uma parceria que foi instituída por protocolo/acordo de colaboração e cujas ações estão a decorrer por cada uma das partes envolvidas, a saber: Câmara Municipal de Coimbra, Universidade de Coimbra, Reitoria, Academia/AAC e a FADU (Federação Académica do Desporto Universitário).

### **8. Concerto de Ano Novo**

Espera que todos os Senhores Vereadores tenham recebido o convite para participar no Concerto de Ano Novo, notável, realizado em colaboração com a Banda Sinfónica do Exército que decorreu no Teatro Académico Gil Vicente (TAGV) em parceria entre a Câmara Municipal de Coimbra e especialmente a Brigada de Intervenção – pivô de ligação que fez com muito cuidado e apuro, como é uso e costume,



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mostrou à Cidade que há uma boa relação em Coimbra entre as instituições militares e as instituições civis - e o Exército Português.

### **9. Voto de Pesar - Sr. Antonino Moura Antunes**

Convidou os Senhores Vereadores a associarem-se na expressão de um voto de pesar pelo passamento do Sr. Antonino Moura Antunes, autarca de São Martinho do Bispo e do Concelho da Assembleia Municipal, enquanto Presidente da Junta de Freguesia, que dedicou de uma forma muito especial pela humildade que evidenciava, dedicando uma parte substancial da sua vida ao bem-estar da sua comunidade. Fê-lo bem e manteve-se na frente de trabalho praticamente até ao fim.

*Deliberação n.º 2609/2017 (23/01/2017):*

- **Manifestar a expressão de um voto de pesar pelo passamento de Antonino Moura Antunes à sua família e à União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **Intervenção dos Senhores Vereadores**

#### **Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós**

##### **1. Toponímia da Relvinha**

Referiu-se a uma questão que é sistematicamente colocada, a toponímia da Relvinha, embora saiba que entretanto terá havido algum desenvolvimento.

##### **2. Parque Verde**

O Senhor Vereador solicitou informação sobre o ponto de situação relativamente à questão do Parque Verde.

##### **3. Associação de Moradores da Rua Cidade de São Paulo/Quinta da Rosa**

Expressou um conjunto de preocupações da Associação de Moradores da Rua Cidade de São Paulo ou Quinta da Rosa (Planalto do Ingote), que dizem ter feito chegar ao Senhor Presidente e aos Senhores Vereadores ao longo dos tempos, a saber: marcação de estacionamento em espinha nos lotes 1,2 e 3; apoio no fornecimento de tintas para a pintura exterior dos prédios; reparação do sistema de rega dos espaços verdes; passeios junto ao bloco 1 a ruir; informação sobre o pedido de recolocação de paragens de autocarro; colocação de brita no baldio à entrada do Bairro para que sirva de estacionamento; possibilidade de colocação de contentor para sede de Associação; ajardinamento do pequeno terreno, recentemente limpo, junto ao muro; necessidade de intervenção e arranjo do chão rachado e com fissuras na zona intervencionada pela Proteção Civil; paralelos soltos no estacionamento em frente ao prédio de tijolo e junto aos números 40 e 50; informações sobre o pedido de limpeza de toda a envolvente do Bairro, alertando para a proximidade da época de incêndios; alcatroamento da zona de estacionamento dos moradores; corte de árvores junto ao lote de tijoleira (17); colocação de bancos de jardim no Bairro e de contador e sistema de rega na rotunda. Referiu-se ainda a uma questão que está sob monitorização da Proteção Civil que poderá provocar deslizamento de terras e que se deve a uma intervenção de remoção de algumas árvores feita há



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

uns anos pela proteção civil que, com o veículo usado para o efeito, terá danificado as traseiras de alguns prédios no Bairro.

### **Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão**

#### **1. Falecimento do Sr. Antonino Moura Antunes**

Associou-se e deixou o seu testemunho da pessoa singular, do homem e do empenho que sempre teve na causa pública e do exemplo que foi para todos, o Sr. Antonino Moura Antunes, presidente de Junta com quem teve o privilégio de trabalhar enquanto vereador, tendo destacado a lisura de trato. Foi com muita pena e pensa que se estende a todas as cores partidárias, que viram um homem com estas qualidades partir.

#### **2. Rua do Brasil / Av.<sup>a</sup> Cónego Urbano Duarte**

Na página oficial da Câmara Municipal de Coimbra está publicitado um regresso ao passado, no que concerne ao cruzamento da Rua do Brasil com a Av.<sup>a</sup> Cónego Urbano Duarte e, como é possível constatar, é *ipsis verbis* o que esteve vertido no terreno há uns anos. Não lhe parece que seja portador de grandes mais-valias. Na altura, a situação foi explicada como provisória porque a Câmara Municipal tinha em plano e em projeto a adoção de uma rotunda de forma a permitir dois sentidos na Av.<sup>a</sup> da Lousã. O intuito prendia-se essencialmente com duas pretensões: que o trânsito que circulava da Av.<sup>a</sup> Urbano Duarte para a zona da baixa da Cidade não confluísse com a zona dos colégios ou, a confluir (situação provisória), que tivesse uma via para os transportes públicos. Não se compreende como é que se volta a uma solução que no passado se verificou que não era a melhor, quando a que deveria estar a ser implantada no terreno invertendo o sentido junto aos colégios no cruzamento seria adotada com uma rotunda na zona da Av.<sup>a</sup> Cónego Urbano Duarte, conforme está no projeto da Av.<sup>a</sup> da Lousã. Isto poderia permitir resolver o congestionamento do tráfego e, se bem se recorda, na altura, a Divisão de Mobilidade tinha estruturado uma rotunda que conjugava esse nó com o que estava previsto na futura estação do Metro.

#### **3. Bairro Norton de Matos – reconfiguração dos passeios**

Referiu-se ainda a uma intervenção camarária de reconfiguração dos passeios numa rua no Bairro Norton de Matos, cujos moradores têm apresentado reclamações por terem de subir o passeio para sair de casa porque entretanto o passeio passou a ser continuado e a rua descontinuada. Do ponto de vista das políticas públicas deve dar-se cada vez mais prioridade ao uso pedonal e ao peão, mas temem-se efeitos prejudiciais ao tráfego que ali se preconiza. Acrescentou que os empreiteiros têm de ser chamados a atenção, a terem o devido cuidado para a vedação e acondicionamento de obras em espaços públicos, para evitar acidentes.

#### **4. Desemprego no Concelho de Coimbra**

Referiu-se a declarações na imprensa dadas pelo Senhor Vereador Carlos Cidade sobre o acréscimo de taxas e de receitas do Município, tendo o mesmo vereador na última reunião da Câmara Municipal dado conta de números sobre a evolução do desemprego no Concelho de Coimbra, que se confirmam segundo o site do IFP. Procurando extrapolar de forma grosseira para o florescer da atividade económica alavancada pela dinâmica camarária ao nível do urbanismo, conforme relatório que acompanhou a revisão do PDM, verificou-se não ser verdadeira. No entanto é sempre positiva qualquer notícia sobre a descida do desemprego. Mas, quando comparadas com dados de criação e extinção de empresas no Concelho de Coimbra entre novembro de 2015 e novembro de 2016, observam que foram extintas 469 entidades e criadas 476. Isto representa um crescimento da atividade económica anémico e incapaz de justificar os



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

números do desemprego a não ser pela deslocalização de conimbricenses para outras regiões dada a reduzida oferta de emprego no Concelho de Coimbra.

### **Intervenção do Senhor Vereador Ferreira da Silva**

#### **1. Toxicodependência**

A toxicodependência é um problema nacional e tem enorme relevância e, particularmente, em Coimbra, no que respeita à Baixa. É um problema complexo porquanto mesmo quando as mentes mais abertas estão disponíveis para pensar nele, o que é verdade é que há uma enorme pressão para que os toxicodependentes sejam deslocados para a proximidade do vizinho. Os Cidadãos Por Coimbra organizaram no passado dia 11 de janeiro um debate sobre salas de consumo assistida de drogas, vulgarmente chamadas “Casas de Chuto”, onde estiveram presentes o Dr. Rocha Almeida, o Dr. João Curto, o Dr. Fernando Mendes e a Dr.ª Maria Jorge Ferro e foi interessante porque não se tratou de uma discussão panfletária em volta de um tema, mas de uma discussão aprofundada em que todos, genericamente, apontaram para essa hipótese, embora merecendo sempre o estudo aprofundado. Ressaltou a referência feita pelo Dr. Rocha Almeida em relação ao acompanhamento que, em particular, o Senhor Vereador Jorge Alves tem dado a esta matéria. É uma matéria que, até por ser polémica, é politicamente difícil de tratar mas que pensa que vale a pena ponderar e, sobretudo, fazer um estudo significativo de maneira que se possa vir a tomar uma decisão adequada, sobretudo quando uma das pessoas que integra a equipa de acompanhamento de rua fez referência a um acompanhamento médio na Baixa entre 80 a 120 pessoas, o que é significativo e relevante e não deve ser ignorado. Acrescentou que esta iniciativa se realizou no Rancho de Coimbra, o estado das instalações é, como é sabido, bastante degradado, pelo que deixou a mensagem da Direção, que pensa que já chegou à Câmara Municipal, a solicitar o apoio possível para a renovação daquele espaço que tem tradição.

### **Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves**

#### **1. Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito**

Referiu-se a um programa que o Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito lançou na passada semana “Eu tenho direitos”, que é muito interessante e que vai abranger seis escolas básicas e secundárias do Concelho de Coimbra, abrangendo cerca de 700 alunos. Trata de uma questão que está na ordem do dia e cada vez mais deve estar e que os mais novos devem falar, discutir e intervir, os direitos humanos.

#### **2. Toxicodependência**

Em relação à questão da toxicodependência, o Senhor Vereador explicou que felizmente têm uma excelente rede social de apoio a este tipo de situações, em termos de instituições, que às vezes, também atrai para Coimbra este tipo de problemáticas. Este é um fenómeno que tem muitos anos, as políticas públicas, nesta matéria, ao longo dos anos foram variando e o que contribuiu para algumas das dificuldades que hoje existem no terreno foi, por exemplo, a extinção do antigo Instituto da Droga e da Toxicodependência. Hoje as nomenclaturas são completamente diferentes. Informou ainda que estão a fazer um trabalho há vários meses, em conjunto o Dr. Rocha Almeida e a sua equipa (estrutura regional da droga e toxicodependência), com a PSP, com a Polícia Municipal e recentemente com a Agência da Promoção da Baixa que, em sua opinião, teve uma iniciativa muito válida, a de protocolar trabalho com as Instituições Sociais que trabalham na Baixa. Este é um passo positivo até porque há que olhar para esta realidade que tem de ter a colaboração e pareceria de todos e posteriormente poderão, eventualmente, discutir as várias opções em matéria de saúde pública.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

### **3. Projeto de Intervenção com os Sem-Abrigo do Concelho de Coimbra**

Nos últimos dias e a propósito de uma discussão que surgiu na comunicação social sobre as exclusões, pensa que quando se fala nessas matérias, é o primeiro a defender a participação de todos. Todas as instituições que queiram colaborar e participar devem-no fazer de forma ativa e participativa. O Projeto de Intervenção com os Sem-Abrigo do Concelho de Coimbra (PISACC), funciona desde 2004, é constituído por 11 instituições, 8 IPSS's e 3 Instituições Públicas. No âmbito de uma rede, tem parceiros, e quando alguém a quer integrar é votada a sua admissão. No caso referido pela comunicação social, a votação foi de 7 votos contra, 1 a favor e 1 abstenção. Felizmente, no Concelho há muitas IPSS's e Associações que fazem trabalho voluntário nestas questões. O Senhor Presidente fez referência ao Plano Municipal de Contingência para Vagas de Frio que está a funcionar, foi acionado quando devia ter sido e prolongado em função das dificuldades e das temperaturas. Portanto, felizmente, durante todos os dias do ano há uma instituição a fazer trabalho na rua e não só em determinadas alturas. Há uma escala de serviço e todas as noites sai uma instituição para a rua para apoio à população desfavorecida e que necessite, a própria Câmara Municipal de Coimbra fá-lo às quartas-feiras, com dezenas de voluntários, aos quais o Senhor Vereador prestou o seu tributo por se privarem de horas de lazer para fazer este trabalho. Nestas questões das redes, a Câmara Municipal não é mais nem menos importante que qualquer outra instituição e a posição do Jorge Alves, enquanto vereador da ação social é só uma: devem participar todas as instituições que o queiram fazer porque às vezes novas ideias são sempre importantes e podem criar novas respostas, agora, há regras que têm de ser cumpridas e numa rede de parceiros todos têm de colaborar. Não cabe ao Senhor Vereador da Ação Social nem à Câmara Municipal prestar esclarecimentos sobre 11 instituições.

#### **Intervenção do Senhor Vereador José Belo**

##### **1. IV Congresso dos Jornalistas Portugueses**

Referiu-se ao que aconteceu, há escassos dias, o IV Congresso dos Jornalistas Portugueses. A presidente do Congresso, Maria Flor Pedroso, assinalou, no seu brilhante discurso, que importa dar, de novo, sentido e densidade a palavras como independência, credibilidade, rigor, pluralidade, isenção e imparcialidade, que não podem ser só substantivos que se usam no quotidiano da responsabilizante profissão de jornalista. Ao ler isto, pensou logo nas próximas eleições autárquicas e nas responsabilidades decorrentes dos princípios ético-deontológicos do jornalismo e das melhores práticas do exercício e da regulação da profissão, num contexto muito particular do exercício da nossa democracia local. Todos sabem da responsabilidade acrescida da comunicação social no processo eleitoral autárquico, que se avizinha. É que ela torna-se um dos meios mais importantes de fazer chegar aos eleitores as mensagens daqueles que querem ser eleitos locais. É fácil perceber porquê: a comunicação política municipal, por razões da sua própria natureza, dá espaço especial à informação sobre as realidades concelhias. Chegados aqui, adivinha-se, facilmente, que esta vocação de formar e informar os munícipes tem efeitos impressionantes na modelação das suas opções e no próprio sentido do seu voto. Para além disso, a sua ação junto das populações é fundamental para o próprio fomento da cidadania. Por outro lado, a proximidade leva a que, muitas vezes, os factos relatados e a forma como são relatados estejam de mãos dadas com os próprios autores e as suas circunstâncias, criando-se uma exigência de rigor e sensibilidade particulares nos jornalistas. Daí se reclamar cuidado e a melhoria na proporcionalidade dos relatos, na sua objetividade e subjetividade, coisa que, às vezes é discutível, já que sobre o mesmo tema não se pode dar a uns duas ou três pequenas linhas e a outros verdadeiros lençóis, onde cabe tudo e mais alguma coisa. Este alerta tem o objetivo de lembrar que os assuntos políticos, a tratar até às eleições, reclamam especial maturidade e abertura equitativa entre todos os partidos e/ou movimentos. As pessoas gostam de saber porque se critica, por exemplo, a Câmara e não apenas as declarações de membros do executivo municipal a tentar explicar o que está a acontecer, quer se trate do alcatroamento adiado da rua X ou Z, de problemas do dia-a-dia das escolas, de limpeza da Cidade, etc. Vale a pena o esforço de todos, e



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

tal não vai ser difícil, julga-se, porque, tirando um ou outro caso, têm visto, ao longo dos anos, os jornalistas a saber despir eventuais camisolas de quem quer que seja e assumir ser parte de uma Imprensa, local e regional, livre e independente, ao serviço do interesse público. Estou certo que, neste ano de 2017, vão continuar a ter os nossos jornalistas locais a exhibir, globalmente, de forma refinada, o seu estatuto de independência face aos diversos poderes instituídos, pautando-se pela imparcialidade e pelo rigor, proporcionando espaços equilibrados de debate e partilha de opiniões, em obediência à sua deontologia e à proteção inafastável da diversidade e do pluralismo. Tudo isto, num contexto, onde, apesar da proximidade entre jornalistas, proprietários dos meios de comunicação social e políticos, é preciso continuar a respirar independência e rigor nos espaços comunicacionais; exige-se, aliás, que saibam continuar a estar imunes às eventuais influências seja nas ações ou omissões, que também têm grande importância. Disse estar certo de que os nossos jornalistas saberão afirmar e cumprir o sentido e a importância desta nobilíssima profissão, neste especial período até às eleições autárquicas. Devem todos reter que janeiro é já um ponto de partida para se melhorar, se possível, a equidade, a isenção, a imparcialidade e a independência. No final, vão contar o que aconteceu até Setembro, em termos de proporcionalidade e “tempos de antena”. Disse ainda que arriscaria dizer que as coisas vão bater certas, sem golos mal anulados, penalidades forçadas ou offsidés escandalosos.

### **2. Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito**

Saudou a informação dada pelo Senhor Vereador Jorge Alves acerca de um pequeno/grande projeto que está a dar os primeiros passos no sentido de estimular os jovens para a questão dos direitos humanos. É semear para colher e nos tempos que correm é de aplaudir.

### **3. Projeto de Intervenção com os Sem-Abrigo do Concelho de Coimbra**

O projeto do PISACC é uma espécie de bandeira de esperança e solidariedade para aqueles que têm dificuldades e, na sua perspetiva, pensa que todos não seriam muitos para poder dar às pessoas um sinal de confiança, uma congregação de esforços centrada nos interesses dessa faixa mais desfavorecida. Seria bom que tivesse havido mais abertura e a inclusão de mais duas instituições iria acrescentar mais valor e talvez os sem-abrigo saíssem beneficiados.

### **Intervenção do Senhor Vereador Barbosa de Melo**

#### **1. Falecimento do Sr. Antonino Moura Antunes**

Deixou uma nota de saudade e respeito para com o Sr. Antonino Moura Antunes. Conheceu-o como autarca, e para si, era uma referência de Presidente de Junta, respeitado por todas as outras forças políticas. Um homem de terreno, muito elegante nos comentários e que o Senhor Vereador aprendeu a respeitar e, naturalmente, quis marcar e deixar, em nome pessoal, um voto de muito apreço para com a pessoa política que foi o Sr. Antonino Moura Antunes.

#### **2. Transferência de verba para as autarquias**

Ao fim de muitos anos de reivindicação por todas as autarquias e municípios sem resposta, finalmente o Governo anunciou que ia devolver às autarquias cerca de 79 milhões de euros relativos a coimas e juros de mora do IMI. Durante 12 anos foram-se acumulando e quem os tinha em sua posse era o Estado, sendo que o IMI é um imposto municipal. Desses 79 milhões de euros a Coimbra caberão, de acordo com o que leu no jornal, cerca de 900 mil euros, pelo que perguntou ao Senhor Presidente se, o valor é mesmo esse e se a Câmara Municipal já tem alguma ideia para utilização dessa receita extraordinária.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

### **Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade**

#### **1. Bandeira Azul – Praia Fluvial de Palheiros e Zorro**

Deu conhecimento, sob despacho do Senhor Presidente, da candidatura à Bandeira Azul da Praia Fluvial de Palheiros e Zorro, Freguesia de Torres do Mondego, este ano.

#### **2. Centro de Alto Rendimento Universitário**

Em sequência de uma reunião com a Federação Portuguesa de Natação e um representante da Universidade, deu conhecimento da intenção de Coimbra acolher o Centro de Alto Rendimento Universitário que, na prática, inclui todos os atletas a nível nacional de natação que estão em condições de integrar a preparação dos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020 que, à exceção de um caso, todos são alunos do ensino superior. É evidente que da parte da Câmara Municipal a questão central é a disponibilização das infraestruturas desportivas.

#### **3. Federação Portuguesa de Judo**

Informou que a Federação Portuguesa de Judo, modalidade desportiva com grande importância ao nível da nossa cidade e integrante das olimpíadas tem um novo Presidente originário de Coimbra, o Dr. Jorge Fernandes que saúdo, desejando um excelente trabalho á frente dos destinos do Judo nacional e do reforço da cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra e aquela importante Federação desportiva.

#### **4. Sporting Clube Nacional**

Deu conhecimento que existiu em Coimbra o Sporting Clube Nacional, fundado em 1919 na Baixa de Coimbra. Destacou-se, entre outras modalidades, no futebol e na natação e há mais de uma década deixou de funcionar. Situava-se num prédio sito no Largo da Freiria, adquirido por um comerciante que comunicou à Câmara Municipal a existência de um espólio do Sporting Clube Nacional e do qual será fiel depositária.

#### **5. Rua do Brasil / Av.<sup>a</sup> Cónego Urbano Duarte**

Relativamente às alterações de trânsito no cruzamento da Rua do Brasil com a Av.<sup>a</sup> Cónego Urbano Duarte, recordou as chamadas de atenção feitas à época, pelo Partido Socialista, pela voz do Prof. Álvaro Seco que manifestou muitas dúvidas à proposta que entretanto foi colocada em prática. Pensa que estas questões têm sempre prós e contras, no entanto, o facto de se contribuir para o descongestionamento de outras zonas da Cidade, que é uma consequência do que hoje ali existe, pode ser positivo.

### **Intervenção do Senhor Presidente - respostas aos Senhores Vereadores**

#### **1. Parque Verde**

O Senhor Presidente relativamente à questão colocada sobre o Parque Verde disse que está a decorrer o processo do projeto a cargo do Arqt.º Camilo Cortesão com o projeto da equipa de arquitetura que incluiu Itecons, conforme julga já ter informado a Câmara Municipal, para a intervenção requalificadora das chamadas “docas”. Está a decorrer o procedimento e assim que estiver concluído, será apresentado à Câmara Municipal para decisão.

#### **2. Associação de Moradores da Rua Cidade de São Paulo/Quinta da Rosa**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Presidente registou as questões apresentadas pelo Senhor Vereador Francisco Queirós relativamente à Quinta da Rosa para ver o que se pode fazer.

### **3. Rua do Brasil / Av.<sup>a</sup> Cónego Urbano Duarte**

Sobre a questão do regresso ao passado, não haja medo de regressar ao passado sempre que isso seja útil e virtuoso. Hoje o que é apresentado na Rua do Brasil/Av.<sup>a</sup> Urbano Duarte pode ser um estudo e qualquer estudo é discutível, mas o que se observa é que a intervenção que anulou um sentido de trânsito na Av.<sup>a</sup> Urbano Duarte, reduziu substancialmente a utilização da Ponte Rainha Santa Isabel, o que é contraproducente, porque está a induzir para o centro da Cidade circulação automóvel quando a ideia é, sempre que é útil e necessário, centrifugá-lo. Os estudos indicam também que o facto de ser interditada a circulação naquele troço da Av.<sup>a</sup> Urbano Duarte, subaproveitando a circulação exterior da ponte, provoca um problema gravíssimo que se verifica nas horas de maior trânsito – na rotunda da Av.<sup>a</sup> Mendes Silva, junto à Casa Municipal de Proteção Civil, uma concentração de tráfego à hora de saída absolutamente imprópria. Fazendo a análise com objetividade, com os estudos permitidos, a solução a ser implementada é para reduzir a pressão que hoje existe sobre a Av.<sup>a</sup> Mendes Silva, rotunda junto ao Centro de Saúde do Vale das Flores e, potenciar ou melhorar a utilização da Ponte Rainha Santa Isabel. Acrescentou que, o princípio geral de qualquer cidade com as características de Coimbra ou com o património e o Centro histórico que tem, a estratégia é que o tráfego automóvel seja afastado do centro o mais possível e, portanto, havendo vias de comunicação e verificando-se a quantidade de utilizadores que demandam a travessia mas que são bloqueados naquela zona da Av.<sup>a</sup> Mendes Silva, há uma alternativa e é essa que vão explorar. Claro que a questão podia colocar-se sobre a rotunda que foi referida pelo Senhor Vereador Paulo Leitão, mas a questão é que esta ainda não dá para construir. Apenas poderia ser possível a sua construção com as duas faixas da Av.<sup>a</sup> da Lousã. Ora, não estando feita a obra na Av.<sup>a</sup> da Lousã, que é preconizada ir ao longo do troço ferroviário que ainda lá permanece até ao apeadeiro de São José, é inútil a construção de uma rotunda porque só daria para confundir. Também há uma questão geotécnica e de propriedade com os terrenos.

O Senhor Vereador Paulo Leitão disse que, tal como afirmou o Senhor Vereador Carlos Cidade, o Professor Álvaro Maia Seco é um dos autores do estudo de tráfego da referida rotunda que defendeu que a resolução do problema do nó na Avenida Mendes Silva, junto ao edifício dos Bombeiros, passaria por reduzir a largura do passeio e criar uma via dedicada para quem entra na Avenida. Pensa que esta solução permitiria desafogar o tráfego nessa zona.

### **4. Rua Paulo Quintela**

Relativamente à questão da Rua Paulo Quintela, o Senhor Presidente explicou que está a decorrer a intervenção de requalificação de passeios. É uma zona de bairro, onde está a ser dada preferência à circulação pedonal e onde a velocidade tem de ser reduzida, não se podendo estacionar como tem sido uso e costume.

### **5. Rancho de Coimbra**

Sobre o edifício do Rancho de Coimbra informou que há uma questão importante, está situado numa zona que dá para aceder a fundos comunitários, assim a direção prepare, mas em termos de proprietários e inquilinos tem de ser mais aperfeiçoado.

### **6. Toxicodependência**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Quanto à questão da toxicodependência, o Senhor Presidente informou que em Coimbra não há nenhuma “sala de chuto” licenciada até porque obedecem a regras técnico-legais muito cuidadas. O dossier tem vindo a ser gerido com muitíssimo cuidado, com os vários agentes intervenientes, públicos e privados, com várias especialidades associadas, várias funções e responsabilidades.

### 7. IV Congresso dos Jornalistas Portugueses

Disse não se querer associar ao pronunciamento que o Senhor Vereador José Belo fez acerca dos jornalistas e da campanha eleitoral.

### 8. Transferência de verba para as autarquias

Em relação à questão colocada pelo Senhor Vereador Barbosa de Melo, o Senhor Presidente disse já ter informado a Câmara Municipal na última reunião, assim que foram concluídas as negociações, sobre a confirmação da transferência ao afirmar que este Governo cumpriu com o que se havia comprometido. Num total nacional de 78.655.549,56€, produto de coimase juros de mora da liquidação do IMI, foi transferido para todas as Câmaras Municipais do país, que tinham direito a essas dotações, cabendo à Câmara Municipal de Coimbra 894.292,57€, os quais, conforme já tinhainformado, iriam ser objeto de uma revisão orçamental.

### ORDEM DO DIA

#### 1. DAG - DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 9 de janeiro de 2017

*Deliberação nº 2610/2017 (23/01/2017):*

- **Aprovar a ata da reunião do dia 9 de janeiro de 2017, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Francisco Queirós e Ferreira da Silva e votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Paulo Leitão, José Belo e Paula Alves. A Senhora Vereadora Carina Gomes não participou na votação por não ter estado presente.

Declaração de voto dos Senhores da Coligação “Por Coimbra”:

*“Votámos contra, em coerência com as posições que temos tomado desde 14 de março de 2016, sucessivamente vertidas em justificações de voto”.*

#### 2. DFIO - DFC - Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 20 de janeiro de 2017, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 31.006.482,55€ (trinta e um milhões seis mil quatrocentos e oitenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 28.318.559,78€ (vinte e oito milhões trezentos e dezoito mil quinhentos e cinquenta e nove euros e setenta e oito cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.687.922,77€ (dois milhões seiscentos e oitenta e sete mil novecentos e vinte e dois euros e setenta e sete cêntimos).

*Deliberação nº 2611/2017 (23/01/2017):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Tomado conhecimento.**

### **PONTO I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**

#### **I.1. GAI - Abertura e encerramento excecional do Mercado Municipal D. Pedro V - proposta anual**

A ACMC – Associação de Comércio dos Mercados de Coimbra enviou uma proposta de calendarização relativa à abertura e encerramento excecional do Mercado Municipal D. Pedro V para o ano de 2017 e 1 e 2 de janeiro de 2018.

Assim, foi elaborada a informação n.º 880, de 05-01-2017, do Gabinete de Apoio ao Investidor/Mercado Municipal D. Pedro V, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2612/2017 (23/01/2017):*

- **Aprovar a seguinte proposta de abertura e encerramento excecional do Mercado Municipal D. Pedro V para o ano de 2017 e dias 1 e 2 de janeiro de 2018:**

- Abertura excecional nos seguintes dias – 14 de abril (Sexta-feira Santa); 10 de junho (Dia de Portugal); 1 de dezembro (Restauração da Independência); 8 de dezembro (Imaculada Conceição);
- Encerramento nos seguintes dias – 28 de fevereiro (Dia de Carnaval); 17 de abril (de harmonia com a tradição do comércio tradicional, no período da Páscoa); 25 de abril (Dia da Liberdade); 1 de maio (Dia do Trabalhador); 15 de junho (Corpo de Deus); 4 de julho (Dia da Cidade de Coimbra); 15 de agosto (Assunção de Nossa Senhora); 5 de outubro (Implantação da República); 1 de novembro (Dia de Todos os Santos); 25 de dezembro (Natal); 26 de dezembro (de harmonia com a tradição do comércio tradicional, no período de Natal); 1 de janeiro de 2018 (Ano Novo); 2 de janeiro de 2018 (de harmonia com a tradição do comércio tradicional, no período de Natal).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **I.2. GAI - Parque Industrial de Taveiro - Lote 1 - proposta de venda à PRISNOV, Ld.<sup>a</sup>**

Deu entrada na Câmara Municipal de Coimbra um requerimento da empresa PRISNOV, Ld.<sup>a</sup> registado com o n.º 90817, de 25-11-2016, a manifestar interesse na aquisição do lote 1 do Parque Industrial de Taveiro.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** declarou que, obviamente, não tem qualquer objeção à venda do Lote 1 do Parque Industrial de Taveiro mas alertou para o facto de ter solicitado o Regulamento de Prática Urbanística do Parque Industrial de Taveiro, que é referido na informação mas que não foi disponibilizado, e constatou que o referido documento está praticamente ilegível. Pensa que é um documento de trabalho fundamental que deveria ter instruído o processo que vem para análise do Executivo o que, como disse, não aconteceu. Fez, ainda, um reparo relativamente ao facto de não existir um Regulamento de Atribuição de Venda de Lotes do Parque Industrial de Taveiro razão pela qual houve a necessidade de se recorrer ao do Parque Industrial de Eiras o que não lhe parece correto. Por outro lado, o documento refere que existem três lotes para vender pelo que o Senhor Vereador perguntou se existem mais lotes para construir e, em caso afirmativo, por que razão nada foi feito e se, relativamente a alguns deles, não deveria ter sido exercido o direito de reversão.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** esclareceu que o Parque Industrial de Taveiro foi construído na década de 80 sendo um dos mais antigos do País razão pela qual, eventualmente, o respetivo regulamento se encontre ilegível. Garantiu, contudo, que existe um regulamento, para além daquele que o Senhor Vereador Ferreira da Silva referiu, elaborado naquela época e que, por essa razão, se encontra desatualizado e tem normas que, entretanto, se tornaram incompatíveis com a Lei Geral. Assim, esta proposta foi elaborada tendo em atenção, precisamente a Lei Geral. Finalmente lembrou que está a decorrer um procedimento para adoção de um regulamento único e comum para os três parques industriais cujo documento está, nesta altura, em fase de contributos e sugestões públicos. Relativamente aos lotes que foram sendo atribuídos ao longo dos tempos pela Câmara Municipal, quer por hasta pública, quer por negociação direta, e que não foram utilizados, o Senhor Presidente informou que está a ser feito um levantamento para que se possa proceder em conformidade, sendo que, em alguns dos casos, se verificou, a maior parte das vezes por motivo de falência, transmissão da propriedade, situações que se irão apurar.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 2368, de 18-01-2017, do Gabinete de Apoio ao Investidor, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2613/2017 (23/01/2017):*

- **Aprovar o preço de venda do lote 1 do Parque Industrial de Taveiro no valor de 31.250,00€ (25€ por metro quadrado), de acordo com o apresentado na informação interna SGD n.º 41435/2016 de 29/11 da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica;**
- **Declarar o interesse municipal na venda do lote 1 à empresa PRISNOV – Indústria de Quadros Elétricos e Automatismos, Ld.ª pelo valor de 25,00€/m<sup>2</sup>, nas condições previstas no Regulamento da Prática Urbanística do Parque Industrial de Taveiro;**
- **Aprovar o enquadramento do procedimento, para efeitos de cumprimento de prazos, no âmbito do atual Regulamento de Atribuição e Venda de Lotes do Parque Empresarial de Eiras, por inexistência de Regulamento de Atribuição e Venda de Lotes do Parque Industrial de Taveiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **I.3. DOM - DIEPT - Requalificação da Rua da Casa Branca - relatório final e adjudicação**

Relativamente à empreitada de Requalificação da Rua da Casa Branca foi elaborada a informação n.º 44259, de 21-12-2016, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Obras Municipais em 02-01-2017.

O Senhor **Presidente** lembrou que este processo decorre da deliberação tomada aquando da reapreciação do contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais. Disse que, tal como se previa, o custo da operação é mais elevado do que o que estava previsto inicialmente e a Câmara Municipal ficou com a responsabilidade de executar esta obra ficando a Junta de Freguesia com outra incumbência.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** chamou a atenção para o facto do segundo classificado ter apresentado uma reclamação, no âmbito do relatório preliminar, relativamente ao facto do mapa de trabalhos, apresentado pelo primeiro classificado, conter uma discrepância com o mapa de meios a aplicar na empreitada, tendo esta reclamação sido motivo de exclusão do concorrente referido. Assim, e apesar de no decurso do período de audiência prévia, não ter havido qualquer reclamação por parte do concorrente excluído, o Senhor Vereador questionou se essa incongruência seria motivo suficiente para a exclusão da proposta em causa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vice-Presidente** disse que os erros detetados são verdadeiros erros materiais e não meramente formais uma vez que os planos de execução da obra não correspondem aos prazos estipulados.

O Senhor **Presidente** disse que, por princípio, neste caso e em todos os outros, se louva na ata do júri do procedimento.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2614/2017 (23/01/2017):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 19-01-2017, que adjudicou a empreitada de Requalificação da Rua da Casa Branca à Briopul – Sociedade de Obras Públicas e Privadas, Ld.ª pelo valor de 168.802,94€ acrescido de IVA, com prazo de execução de 150 dias.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Paulo Leitão, José Belo e Paula Alves.

### PONTO II. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

#### II.1. **DOM - DIEPT - Via Central (Nova Mobilidade na Baixa - Espaço Público Avenida Fernão de Magalhães / Rua da Sofia) - 1.º Troço - concurso público - análise de erros e omissões - ratificação**

Atendendo a que o Senhor Presidente informou oportunamente que o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) estava a elaborar um estudo sobre o projeto Metro Mondego, o Senhor **Vereador Paulo Leitão** perguntou se esse trabalho já estava concluído e se a Câmara Municipal já tinha conhecimento do mesmo.

O Senhor **Presidente** respondeu que esse trabalho foi encomendado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro que, até à data, não deu conhecimento à Câmara Municipal do referido documento.

No âmbito do Concurso Público da empreitada “Via Central (Nova Mobilidade na Baixa-Espaço Público Av. Fernão de Magalhães/Rua da Sofia) – 1º Troço”, com preço base de 733.330,00€, foi apresentada em 12-12-2016, dentro do prazo estabelecido para os erros e omissões (cinco sextos do prazo de apresentação das propostas), por um dos interessados do concurso, uma lista de erros e omissões.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 2425, de 18-01-2017, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2615/2017 (23/01/2017):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 19-01-2017, que aprovou a pronúncia à lista de erros e omissões apresentada, notificando-se todos os interessados no procedimento através de publicitação na plataforma eletrónica vortalgov da decisão sobre a referida lista, conforme estabelecido no ponto 7 do artigo 61º do Código dos Contratos Públicos; aprovou a suspensão do prazo para apresentação das propostas, nos termos do ponto 4 do artigo 61º do CCP, desde o**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**termo do quinto sexto daquele prazo (12-12-2016) até à data da publicitação da decisão sobre a lista de erros e omissões na plataforma eletrónica vortalgov; aprovou ainda a dilação do prazo para apresentação das propostas, nos termos do ponto 3 do artigo 61º do CCP, por período equivalente ao período de suspensão acima referido.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Paulo Leitão, José Belo, Paula Alves e Francisco Queirós. Absteve-se o Senhor Vereador Ferreira da Silva.

### **II.2. SMTUC - Portugal 2020 - Candidatura ao Aviso POSEUR-07-2016-71 – Promoção da Eficiência Energética na frota dos SMTUC**

No dia 28 de outubro de 2016, no site do Portugal 2020, foi publicado o Aviso para a apresentação de candidaturas ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), com a designação POSEUR-07-2016-71 – “Promoção da eficiência energética nos transportes coletivos de passageiros incumbidos de missões de serviço público”.

A Senhora **Vice-Presidente** considera que o documento apresentado é esclarecedor da evolução do processo, mas acrescentou que o prazo para submissão das candidaturas foi prorrogado até ao próximo dia 29 de fevereiro o que permite mais tempo para estruturar a candidatura, uma vez que é necessário que seja instruída com as várias peças processuais e com a necessária maturidade, nomeadamente as peças do concurso. Assim, o que se pretende é a aquisição nos termos propostos pela equipa técnica que está a trabalhar neste projeto, isto é os técnicos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra com o apoio de técnicos da Universidade de Coimbra de áreas tão específicas como é o caso das novas energias e da nova mobilidade. O objetivo é iniciar este projeto com a aquisição de 10 autocarros elétricos uma vez que não existem infraestruturas para que se possa apostar em veículos a gás.

O Senhor **Presidente** alertou para o facto de existir tecnologia de eficiência energética a gás já com maturidade suficiente e manifestou algumas reservas no que diz respeito à alimentação a baterias.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** partilhou a preocupação do Senhor Presidente porque uma das maiores reservas ao BRT, designadamente com a necessidade de ir à Lousã, é precisamente a autonomia das baterias que ainda não são suficientemente fiáveis e os testes definitivos estão previstos apenas para 2018/2020. Evidentemente que, neste caso, são percursos urbanos relativamente pequenos mas, ainda assim, pensa que será necessário analisar esta questão com cuidado. Salientou, contudo, a prudência do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra nesta matéria uma vez que admite a necessidade de renovar a frota em 16 autocarros mas apenas propõe a aquisição de 10. Pessoalmente, entende que se deveria acelerar a remodelação da frota face ao estado degradado da mesma e deu o exemplo do Porto que adquiriu recentemente 200 novos veículos embora não se possa escamotear que para o Porto existe investimento por parte do Governo o que não acontece em Coimbra.

O Senhor **Presidente** garantiu que já fez a exigência em diversas instâncias e instituições da necessidade de todos os Municípios serem tratados por igual por parte do Poder Central. Lembrou, a este propósito, que Coimbra é um dos cinco Municípios do País que sempre teve transportes coletivos cujo custo social sempre foi suportado pela Câmara Municipal, salvo no período que ocorreu entre a década de 80 e o início da década de 90, em que o Fundo Especial de Transportes Terrestres financiava a compra de autocarros com 25% o que, diga-se, apenas dava para suportar os custos com o imposto de aquisição. A este propósito referiu, ainda, que o custo de uma viatura desta natureza é substancialmente maior que o custo de uma viatura de



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

transporte dito normal. Assim, entende que importa aferir com muito cuidado a relação entre os ganhos de eficiência energética e a análise económico-financeira do investimento.

Para concluir, o Senhor **Vereador Ferreira da Silva** associou-se a esta necessidade de ponderação de eficiência energética versus rentabilidade económica e recomendou menos prudência ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra no que diz respeito à renovação da frota.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** perguntou, uma vez que Coimbra tem tradição em veículos de tração eléctrica, se existe alguma condição que exclua, por princípio, a opção dos tróleys com a correspondente extensão da rede. Pensa que, em termos de candidatura poderia ser uma oportunidade interessante e uma alternativa aos veículos a bateria relativamente aos quais ainda se verificam algumas desconfianças.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse que independentemente da solução tecnológica que está a ser analisada pelos técnicos, como é evidente, importa registar que a solução eléctrica está a evoluir muito rapidamente e a autonomia dos veículos eléctricos pesados sofreu uma grande alteração nos últimos meses. Por outro lado, importa registar o enorme esforço que está a ser feito com a renovação da frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra sendo esta candidatura mais um importante reforço nesta matéria, independentemente da questão tecnológica a adotar. Assim, realçou a aposta que tem vindo a ser feita na melhoria deste serviço exclusivamente municipal que não tem qualquer apoio do Governo contrariamente ao que aconteceu recentemente com a aquisição dos 200 autocarros adquiridos pela Câmara Municipal do Porto, que o Senhor Vereador Ferreira da Silva referiu, que beneficiaram de um forte investimento por parte da administração central.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo**, na sequência da intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão, reiterou que Coimbra tem uma vasta tradição no sistema de tróleys que, como se sabe, tem uma limitação significativa que se prende com o facto de apenas poderem circular onde existe uma linha de tração. Ainda assim, o Senhor Vereador perguntou se entre gastar dinheiro em tróleys ou em veículos eléctricos que, tecnologicamente, estão ainda numa fase embrionária, não seria razoável, nesta fase, investir em mais tróleys. Aliás, há cerca de 6 anos adquiriu-se um trólei que tem a particularidade de ter também um depósito a gásóleo o que lhe permite ter alguma autonomia quando existem problemas na rede de tração se bem que tem o inconveniente de ter um custo ligeiramente elevado. Contudo, e uma vez que os carros eléctricos também têm custos elevados este tipo de tróleys poderia ser mais uma opção a equacionar, disse, uma vez que são uma característica da nossa cidade que merece ser acarinhada.

A Senhora **Vice-Presidente** esclareceu que a opção por este tipo de veículos, em detrimento dos tróleys, tem a ver com o facto deste financiamento pressupor a demonstração da sustentabilidade económico-financeira do equipamento e os tróleys, infelizmente, não são sustentáveis e apresentam um défice de exploração muito acentuado. Aliás, acredita que esta questão se irá colocar a médio prazo e, nessa altura, terão de ser tomadas opções que podem passar pela exclusão deste tipo de veículos. Evidentemente que o atual Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra tem mantido em funcionamento os tróleys ainda existentes, não obstante o défice que criam, precisamente porque a rede de tróleys é uma bandeira e uma tradição da cidade. Finalmente, e para que não restem dúvidas, afirmou que a tecnologia dos nossos tróleys não é compatível com este aviso de abertura em virtude da não existência de viabilidade económico-financeira e da sustentabilidade de exploração não trazer qualquer ganho. Por outro lado, os indicadores que atualmente estão definidos é que os carros eléctricos, em termos de manutenção, pouparão cerca de 70% relativamente aos carros a diesel embora se tenha de considerar a questão da duração das baterias, evidentemente, que têm um tempo estimado de duração de cerca de 8 anos. Referiu, contudo, que a tecnologia nesta área tem sido objeto de um amplo desenvolvimento, quer em termos nacionais, quer



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

internacionais, com empresas a fazer demonstrações com veículos de piso rebaixado e com autonomia de 200 quilómetros, o que é compatível com as linhas centrais da cidade e permite a centralização dos carregamentos nas instalações dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

O Senhor **Presidente** confessou que é sensível a esta questão dos tróleys e que teve recentemente conhecimento que a questão da eficiência elétrica aplicada às pilhas carece, ainda, de um grau de maturidade aperfeiçoado, pelo que entende que é necessária alguma prudência. Alertou, também, para o facto de no POSEUR ainda não estar clarificado o financiamento de fundos comunitários no âmbito da eficiência energética, sendo que algumas teses defendem que, nestes casos, o financiamento é um mero empréstimo devendo o capital investido ser devolvido logo no mês seguinte à conclusão da operação, outra tese que deverá ser devolvido com juros e outros defendem, ainda, a partilha dos ganhos da eficiência energética.

Face ao exposto, e relativamente à candidatura ao Aviso POSEUR-07-2016-71-Promoção da Eficiência Energética na Frota dos SMTUC, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2616/2017 (23/01/2017):*

- **Mandar o Conselho de Administração dos SMTUC para prosseguir a instrução do processo de candidatura no âmbito do respetivo Aviso de Abertura e equacionar a estratégia para obtenção do melhor financiamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se o Senhor Presidente.

### PONTO III. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

#### **III.1. DDSA - DEAS - Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra (CIM - RC) - Programa Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra - 4.ª Edição - ano letivo de 2016/2017**

Promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o programa “Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra” – 4ª edição enquadra-se no projeto “Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra”, sendo cofinanciado pelo Programa Operacional Regional Centro 2020 e pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

O Senhor **Vereador Jorge Alves** acrescentou que este programa contém, este ano, uma inovação, que considera importante que é o facto de ter sido alargado ao primeiro ciclo abrangendo, assim, todos os graus de ensino até ao secundário. Esteve presente no lançamento que aconteceu na Escola de Sólum e considera muito interessante o grau de conhecimento que os alunos do 1º. ciclo demonstram sobre estas matérias. Pensa que é um programa que trabalhando hábitos em termos daquilo que é uma atitude empreendedora pode criar rotinas importantes no que respeita à iniciativa e à criação do primeiro emprego.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** confessou que não é um grande defensor do empreendedorismo que associa, sempre, ao neoliberalismo e que não pode deixar de achar graça a este programa já que, ideologicamente, a União Europeia aposta sempre neste tipo de projetos. Evidentemente que este projeto não está em questão mas considera que deve haver algum cuidado com este tipo de programas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** gostaria de saber como é que se chegou à escolha da empresa “GesEntrepreneur – Empreendedorismo Sustentável, Ld.” por parte da CIM – Região de Coimbra.

A Senhora **Vice-Presidente** supõe que, oportunamente, foi aberta pela CIM um concurso de aquisição de serviços para apoio na elaboração deste projeto.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** esclareceu que o parceiro foi selecionado pela CIM que desenvolveu todo o processo em termos de conceção, sendo da responsabilidade dos Municípios a seleção das escolas destinatárias.

Assim, e tendo em vista a participação do Município de Coimbra neste Programa, foi elaborada a informação n.º 2401, de 18-01-2017, da Divisão de Educação e Ação Social, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2617/2017 (23/01/2017):*

- **Aprovar a participação do Município de Coimbra no Programa “Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra” – 4.ª Edição, promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra;**
- **Aprovar a constituição do júri para a final municipal do Concurso de Ideias de Negócio de Coimbra, conforme previsto no artigo 2º do Regulamento de Concursos de Ideias de Negócios – 4.ª Edição do Programa acima identificado, pelos seguintes elementos:**
  - Jorge Alves – vereador da Câmara Municipal e Coimbra
  - Representante da Universidade de Coimbra (designadamente da Divisão de Inovação e Transferência do Saber)
  - Representante do Instituto Pedro Nunes

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO IV. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

#### IV.1. DOM - DEEM - Igreja de São Francisco / Centro de Convenções e Espaço Cultural - Requalificação da Igreja - receção provisória parcial

A empreitada “Igreja de S. Francisco/Centro de Convenções e Espaço Cultural – Requalificação da Igreja” foi consignada à empresa Ferreira – Construção, SA. em 27-08-2015. Por deliberação da Câmara Municipal de 23-05-2016, e com base na informação n.º 16873 de 09-05-2016, foi concedida uma prorrogação graciosa de prazo até 31-08-2016. Por despacho do Sr. Diretor do Departamento de Obras Municipais de 13-09-2016 foi nomeada a Comissão de Vistoria para efeitos de receção provisória, tendo a mesma sido agendada para o dia 21-09-2016.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 44487, de 22-12-2016, da chefe da Divisão de Edifícios e Equipamento Municipais, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2618/2017 (23/01/2017):*

- **Aprovar a receção provisória parcial da empreitada “Igreja de S. Francisco/Centro de Convenções e Espaço Cultural – Requalificação da Igreja” e o respetivo auto de vistoria, lavrado em 21-09-2016, nos termos dos artigos 394º, 395º e 396º do Código dos Contratos Públicos.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IV.2. DOM - DEEM - Igreja de São Francisco / Centro de Convenções e Espaço Cultural Requalificação da Igreja - Trabalhos Complementares - receção provisória parcial**

A empreitada “Igreja de S. Francisco/Centro de Convenções e Espaço Cultural – Requalificação da Igreja – Trabalhos Complementares” foi consignada à empresa Ferreira-Construção, SA. em 31-08-2016, com um prazo de execução de 45 dias. Durante a execução dos trabalhos foram detetadas algumas situações, não previstas em projeto e que careciam de resolução, por forma a garantir as devidas condições de conservação e funcionamento do edifício, assim como a necessária preservação do património edificado.

Neste contexto, e tendo por base a informação n.º 44293, de 21-12-2016, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2619/2017 (23/01/2017):*

- **Aprovar a receção provisória parcial da empreitada “Igreja de S. Francisco/Centro de Convenções e Espaço Cultural – Requalificação da Igreja – Trabalhos Complementares” e o respetivo auto de vistoria, lavrado em 21-09-2016, nos termos dos artigos 394.º, 395.º e 396.º do Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IV.3. DFIO - DPA - Convento de São Francisco - serviços de limpeza - revisão de preço**

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos por se tratar de competência do Senhor Presidente.

### **IV.4. DCTD - Candidatura ao Aviso n.º CENTRO 14-2016-14 - Promoção do Património Mundial UNESCO - Lugares Património Mundial do Centro - ratificação do Protocolo de Parceria**

No sentido de dar coerência e reforçar o impacto das ações de promoção turística, a Autoridade de Gestão do CENTRO 2020 aprovou uma proposta de alinhamento das opções estratégicas do Turismo Centro de Portugal com as prioridades de investimento previstas no Programa Operacional Regional. Apostar na valorização turística dos recursos culturais, históricos e patrimoniais da região, em particular dos que fazem parte da lista património mundial da UNESCO é uma dessas opções estratégicas, que se traduz, em termos operacionais, na proposta de criação de um produto turístico integrado associado aos Lugares Património Mundial do Centro.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** saudou esta candidatura que considera positiva uma vez que se poderá traduzir num maior apoio que permita um aumento do orçamento do “Anozero: Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra” embora considere, pessoalmente, que estas iniciativas deveriam ser assumidas pelo orçamento da Câmara Municipal mas evidentemente que existindo esta iniciativa nada tem a opor. Manifestou algumas dúvidas no entanto uma vez que o documento refere que este processo terá início na criação de um “welcome center” a instalar, previsivelmente, no Convento de São Francisco. Ora, aquando da apresentação feita pelo Senhor Eng.º João Aidos relativamente à ação do Convento uma das coisas adquiridas era precisamente a instalação do “welcome center”. Assim, gostaria de saber se existe alguma alteração a este plano inicial ou se a palavra “previsivelmente” não deveria constar desta proposta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** esclareceu que é uma candidatura que já vem sendo trabalhada há muito tempo tendo sido, infelizmente, a dotação do Aviso reduzida de 7 milhões de euros para 2 milhões de euros pelo que o Município de Coimbra receberá, apenas, cerca de 600 mil euros para os 3 anos o que é manifestamente pouco mas, ainda assim, vai permitir que seja feito um trabalho integrado entre os quatro municípios e transformar o património mundial num verdadeiro produto turístico a nível regional. Relativamente à instalação do “welcome center” admitiu que a palavra “*previsivelmente*” está a mais uma vez que o plano é instalá-lo no Convento São Francisco sendo que a elegibilidade das despesas, nesta candidatura, contempla apenas a criação de conteúdos e não a aquisição de equipamentos. Informou que a ideia deste projeto é que a partir do Convento São Francisco, e do “welcome center” lá instalado, os turistas possam conhecer a cidade a partir de um dos roteiros disponíveis que, na verdade, são roteiros que já existem, que já foram trabalhados pelos serviços municipais e que, atualmente são visitas guiadas oferecidas pelos serviços municipais estando, agora, em causa a redefinição da imagem institucional do Turismo de Coimbra com a colocação de sinalética nova identificativa destes roteiros, componente essa, física e material, que está prevista no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU). Pensa, assim, que o que existe de novo neste projeto que merece ser referido é a nova aposta no Fado e nas tradições académicas, a fundação da nacionalidade e o roteiro do património para os mais novos conjugado com o serviço educativo da Universidade de Coimbra. Este investimento ronda os 640 mil euros, cabendo à Câmara Municipal cerca de 397 mil euros. Disse, ainda, que isto não significa que não existam ações no Anozero que possam vir a ser financiadas diretamente pela Câmara Municipal de Coimbra desde que sejam realizadas fora da zona classificada Património Mundial, quer da zona especial, quer da zona de proteção e existe no orçamento da autarquia dotação que permitirá realizar esses eventos mesmo que não sejam acolhidos no âmbito desta candidatura.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** contrariamente às opiniões anteriores, pensa que a palavra “previsivelmente” estava correta uma vez que, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU), foi deliberada a instalação de um “welcome center” em Coimbra A. Ora, sendo esta uma deliberação da Assembleia Municipal considera que qualquer alteração a esta decisão tem de ser da iniciativa desse órgão.

A Senhora **Vice-Presidente** lembrou que não era esta a questão que estava em discussão pelo que propôs a votação do assunto em análise.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 2409, de 18-01-2017, do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2620/2017 (23/01/2017):*

- **Ratificar, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Protocolo de Parceria “Lugares Património Mundial do Centro” cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IV.5. DCTD - DCT - Pedido de declaração de utilidade pública da Recortar Palavras - Associação Artística, Literária, Educacional e Lúdica**

A Presidência do Conselho de Ministros solicita à Câmara Municipal de Coimbra parecer sobre a atividade da “Recortar palavras – Associação Artística, Literária, Educacional e Lúdica”, através do ofício SGD n.º 78481. O objetivo deste parecer é contribuir com o máximo de informação sobre a atividade da associação



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

em questão para que a Presidência do Conselho de Ministros possa avaliar o pedido de declaração de utilidade pública que lhe foi endereçado.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** referiu que esta associação, ainda que relativamente recente, tem desenvolvido um trabalho muito importante, com alguns dos seus livros inseridos no Plano Nacional de Leitura e que colabora, regularmente e a título gracioso, com o Município de Coimbra pelo que propõe a emissão de parecer favorável.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 45147, de 30-12-2016, da Divisão de Cultura e Turismo, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2621/2017 (23/01/2017):*

- **Emitir parecer favorável ao pedido de declaração de utilidade pública da “Recortar palavras – Associação Artística, Literária, Educacional e Lúdica”, de acordo com o n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, e com os fundamentos constantes da informação da Divisão de Cultura e Turismo acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IV.6. DCTD - Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 2283, de 17/01/2017, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2622/2017 (23/01/2017):*

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, conforme disposto no n.º 9 do art.º 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais em vigor:**

Cedências das salas José Sebastião da Silva Dias (Polivalente) e Casa da Escrita:

- USC/CGTP-IN – União dos Sindicatos de Coimbra – Encontro/Debate – 11/01/2017 – 172,20€;
- AFERM - Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego – XX Jornadas de Etno-Folclore – 21-01-2017 – 322,87€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Senhor Presidente retomou os trabalhos.

## **PONTO V. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**

### **V.1. DCTD - DDJ - Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto - contratos programa – retificação**

Por deliberação da Câmara Municipal n.º 2477, de 07-11-2016, foi aprovada a atribuição de apoios financeiros a diversas entidades desportivas, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, referente à época desportiva 2015/2016, mediante a celebração de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo. Verificou-se que, por lapso, alguns contratos-programa contêm divergências entre o descrito na



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

informação n.º 219/2016/DDJ, objeto da deliberação da Câmara Municipal, e a sua redação no que se refere à descrição do objeto (cláusula 1ª) e à discriminação do apoio financeiro (cláusula 2ª).

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** perguntou por que razão são atribuídas duas verbas para “instalações desportivas” relativamente a alguns clubes como é o caso do Esperança Futebol Clube e o Real Clube de Brasfemes.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** respondeu que este processo vem para retificação uma vez que houve um lapso na transcrição da deliberação tomada para o contrato programa. Relativamente à questão concreta apresentada pelo Senhor Vereador Ferreira da Silva esclareceu que os clubes em causa executaram um conjunto de obras que serão comparticipadas pela Câmara Municipal no âmbito deste regulamento.

O Senhor **Vereador José Belo** solicitou que, nestes casos, as cláusulas alteradas fossem republicadas para que não haja dúvidas da decisão que se está a tomar.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 790, de 16-01-2017, da Divisão de Desporto e Juventude, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2623/2017 (23/01/2017):*

- **Aprovar as alterações à redação dos Contratos-Programa n.ºs 40 – Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês, 41 – Associação Desportiva e Cultural da Adémia, 45 – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, 49 – Associação Recreativa Casaense, 73 – Esperança Atlético Clube, 81 – Real Clube de Brasfemes e 86 – União Desportiva e Recreativa de Cernache, cujas minutas, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar a retificação da deliberação da Câmara Municipal n.º 2477/2016 de 7 de novembro, no que concerne à descrição do apoio financeiro concedido ao CluVe – Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra, nos seguintes termos: onde se lê “*Contrato-Programa de Participação em Eventos Desportivos Não Regulares*” deverá passar a ler-se “*Contrato-Programa de Organização de Eventos Desportivos Internacionais e Nacionais de Relev*”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO VI. HABITAÇÃO

#### **VI.1. DDSA – DHS – Agregado familiar de A.M.N.G.A. na habitação sita no Bairro da Fonte da Talha, Bloco 28 – 2. esq - proposta de realojamento**

É apresentada proposta de realojamento do agregado familiar de Andreia Mafalda Neto Gomes de Almeida ao abrigo do regime excecional, nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.

Relativamente a este assunto o Senhor **Presidente** esclareceu que este ponto implica a revogação da deliberação tomada pela Câmara Municipal em 25 de julho de 2016 em que foi decidido realojar este agregado familiar na habitação municipal de tipologia T3 sita no Bairro da Fonte da Talha, Bloco 28, 2.º esq. uma vez que entretanto ficou devoluta uma outra habitação onde se pretende, agora, fazer este realojamento. Portanto o que está em causa é a revogação da deliberação n.º 2268, de 25 de julho de 2016 e aprovação deste novo realojamento.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** precisou que esta muncípe foi realojada, através de deliberação da Câmara Municipal, no Bairro da Fonte da Talha. Acontece que, entretanto, ficou vaga uma habitação mais adequada ao agregado familiar e é do interesse da Câmara Municipal e da própria família o realojamento dessa família no Bairro da Rosa. Assim o que se propõe, como disse o Senhor Presidente, é a revogação da deliberação que realojava o respetivo agregado familiar no Bairro da Fonte da Talha e duas deliberações de realojamento dos dois agregados familiares no Bairro da Rosa e no Bairro Fonte da Talha, respetivamente.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 2238, de 17-01-2017, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2624/2017 (23/01/2017):*

- **Revogar a deliberação n.º 2268 tomada pela Câmara Municipal na sua reunião de 25-07-2016, que aprovou o realojamento do agregado familiar de Alda Maria Rodrigues Teixeira;**
- **Realojar o agregado familiar de Alda Maria Rodrigues Teixeira na habitação municipal de tipologia T3 sita no Bairro da Rosa, Lote 2 – R/C Dto., mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 195,90 €;**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Ainda sobre este mesmo assunto, foi igualmente apresentada a informação n.º 2182, de 17/01/2017, da Divisão de Habitação Social, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2625/2017 (23/01/2017):*

- **Realojar o agregado familiar de Andreia Mafalda Neto Gomes de Almeida na habitação municipal de tipologia T3 sita no Bairro da Fonte da Talha, Bloco n.º 28 – 2.º esquerdo, mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 15,24 €;**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO VII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

#### **VII.1.GAP - Caracterização das condições de escoamento do Rio Mondego que deram origem às inundações em Coimbra em janeiro de 2016**

Na sequência das inundações das margens do rio Mondego, em especial na cidade de Coimbra, ocorridas entre 9 e 11 de janeiro de 2016, realizou-se uma reunião na Câmara Municipal de Coimbra em 22 de janeiro de 2016, que contou com a presença de representantes de todas as entidades envolvidas na gestão e avaliação das cheias e na qual foram tratados os aspetos hidrológicos, as medidas de prevenção e minimização e a articulação entre as diversas estruturas envolvidas. Na reunião, o Ministro do Ambiente propôs convidar a Ordem dos Engenheiros para estudar as condições de escoamento do rio Mondego que deram origem às inundações em Coimbra em janeiro de 2016, bem como avaliar os respetivos procedimentos de alerta de cheias, o que foi aceite por todos os participantes.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** começou por manifestar alguma estranheza pelo facto de não ter recebido convite para estar presente na apresentação oficial deste relatório que, como se sabe, teve lugar na Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipal. No que diz respeito ao relatório propriamente dito e às respetivas conclusões salientou o facto de se registar uma deficiente gestão da Barragem da Aguieira que, da referida leitura, não fica claro que essa responsabilidade seja exclusiva da EDP uma vez que, como é sabido, a própria Agência Portuguesa do Ambiente (APA) também tem competências nessa matéria. Retira, ainda, da leitura deste documento que existe uma forte componente da sedimentação do Rio Mondego, cerca de 1,5 metros em termo de nível, e no que concerne à cheia da zona ribeirinha de Coimbra constatou que os efeitos poderiam ter sido minimizados, tal como teve a oportunidade de dizer numa reunião anterior, se a porta de defesa instalada no Parque Verde estivesse devidamente fechada não permitindo a circulação franca da água para a zona de proteção. Assim, fica bem claro que se aquela comporta tivesse sido fechada muito provavelmente, naquelas cheias de janeiro, o Mosteiro de Santa Clara a Velha não teria sido objeto de inundações. Realçou, também que o documento em causa refere que apesar desta comporta se for fechada pode reduzir o efeito de qualquer cheia potencial deve ser feito um trabalho de prevenção que garanta a estanquicidade de todas as passagens para a zona interior de Santa Clara. Esta alusão refere-se à necessidade de estanquicidade das passagens inferiores hidráulicas que existem na antiga EN1 sendo, eventualmente, uma das mais preocupantes uma passagem pluvial que se situa por baixo da comporta e que permite a passagem de água. Pensa, pois, que deverá existir uma ação urgente com a aplicação de dispositivos nas referidas passagens hidráulicas que evite o retorno das águas em caso de cheias que, alertou, serão cada vez mais frequentes e garantiu que existe capacidade técnica na A.C. - Águas de Coimbra, E.M. para esse efeito.

O Senhor **Presidente** esclareceu que a sessão de apresentação do relatório foi da responsabilidade da APA sendo que a autarquia se limitou a disponibilizar as instalações.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** conclui, da leitura deste relatório, que um dos principais responsáveis por este acontecimento foi, precisamente, a má gestão da Barragem da Aguieira, quer tenha sido por erro humano ou por qualquer outra razão, e que teria sido possível, nos dias anteriores às cheias, fazer descargas de 450 m<sup>3</sup> por segundo o que, seguramente, teria evitado as cheias pelo menos com a dimensão com que se verificam. Evidentemente que ninguém ignora que as barragens se tornam lucrativas quando produzem energia, o que só acontece a partir de determinada cota de água mas as barragens servem, também, para gerir os cursos de água e, sobretudo, não podem, em nome de qualquer lucro, colocar em causa os haveres das pessoas, os bens do próprio Estado e dos Municípios e a própria segurança dos cidadãos. Considera, por isso, que importa, agora, apurar as responsabilidades até ao limite e tirar as ilações necessárias deste documento.

O Senhor **Presidente** disse que um dos anexos do estudo, da responsabilidade do Itecom's, faz a avaliação do evento de janeiro de 2016 e esclarece que na tentativa de reproduzir as referidas cheias foi utilizado um cenário com a batimetria de 2008 uma vez que esta foi a batimetria mais atual disponibilizada. Ora, o estudo foi feito com base numa simulação porque, objetivamente, não existem mais dados. Ora, ao constatar-se esta situação, e como o caderno de encargos da empreitada do desassoreamento o permitia, foram dadas instruções aos serviços para alargarem o âmbito da operação para que possa ser feita a recolha batimétrica do chão do rio no início, durante e após a empreitada. Portanto, reiterou, a fazer fé neste estudo técnico não existem dados concretos sobre o rio desde 2008 o que é de lamentar.

Nesta altura o Senhor Presidente ausentou-se dos trabalhos.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** começou por salientar que apesar da data do relatório ser de 9 de setembro apenas foi divulgado quatro meses depois o que, na sua opinião, é pouco curial. Por outro lado, disse que não consegue perceber a dúvida colocada pelo Senhor Vereador Paulo Leitão quanto aos responsáveis pelo acontecimento em questão uma vez que no estudo se diz expressamente que no caso em análise, verificando-se caudal médio afluente superior a 100 m<sup>3</sup>/ por segundo dever-se-ia ter garantido o



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

nível da água da albufeira da Aguieira à cota de 117 m no início do evento de cheia, situação que não se verificou. Conclui-se, assim, que as normas de exploração da albufeira da Barragem da Aguieira não foram cumpridas. Diz-se, ainda, que se as normas da operação tivessem sido aplicadas, ainda que só a partir de 9 de janeiro, teria sido possível limitar a descarga da Aguieira a 450 m<sup>3</sup> por segundo, bastante inferior ao valor máximo referido de 1100 m<sup>3</sup> por segundo. Ora, quem é o gestor da Barragem da Aguieira, perguntou. Quem é que determina o sistema operativo, questionou. Situação diversa seria se as regras operativas não fossem capazes mas não é isso que é referido no estudo, disse, mas face a estas conclusões não existem dúvidas que a responsabilidade é da EDP. Assim, e uma vez que esta situação causou avultadíssimos danos a bens municipais, públicos e privados pensa que a Câmara Municipal tem de ser determinada nesta matéria e exigir o pagamento das indemnizações devidas. Questão diferente, e que não pode deixar de referir, tem a ver com a gestão da porta de defesa que o relatório conclui que, embora não sendo totalmente estanque, se estivesse devidamente fechada não permitiria a circulação franca da água e poderia ter tido um efeito de minimização da inundação ocorrida no Mosteiro de Santa Clara-a-Velha. Ora, quanto a esta situação considera que terá que ser o Senhor Presidente da Câmara Municipal a assumir as responsabilidades uma vez que é o responsável máximo pela Proteção Civil Municipal. Lembrou, ainda, que esta foi uma discussão introduzida na altura pelo Senhor Vereador Barbosa de Melo e que foi veementemente desmentida pelo Senhor Presidente. Considera que esta é, obviamente, responsabilidade política que carece de ser apurada já que importa esclarecer se os Serviços de Proteção Civil estão a funcionar devidamente. Finalmente, e no que diz respeito às recomendações, o Senhor Vereador referiu que o relatório coloca significativas reservas ao Plano Especial de Emergência para Cheias e Inundações no Concelho de Coimbra que devem ser tomadas em consideração e ponderadas num futuro próximo.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse que, independentemente das questões já colocadas, entende que existem três conclusões neste relatório que merecem alguma reflexão. Uma delas diz respeito à necessidade de revisão e adequação das normas de exploração da Barragem da Aguieira porque existe uma entidade que faz a exploração mas as descargas são feitas em articulação com a entidade que tem a gestão desta matéria que é a APA. Uma outra questão que é apontada e que é muito importante, na sua opinião, tem a ver com o Sistema de Vigilância e Alerta do Recursos Hídricos (SVARH) que é um sistema que tem de ser acionado em tempo real e articulado com a Proteção Civil e respetivos serviços municipais para ser eficaz e isso, infelizmente, nem sempre acontece. Finalmente, manifestou alguma preocupação relativamente à falta de monitorização do Rio Ceira que, como se sabe, drena muita água para o Rio Mondego e, sem essa monitorização, não se consegue aferir qual a quantidade exata. A este propósito lembrou o incidente ocorrido na Pampilhosa da Serra, quando rebentou o transvase de Santa Luzia, que arrastou enormes caudais para o Rio Ceira e provocou inundações em Serpins e na zona da Lousã e, conseqüentemente na Tapada e em Sobral do Ceira, com reflexos graves no Rio Mondego e na zona ribeirinha.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** precisou que a sua intervenção anterior não pretende retirar responsabilidade a quem explora a barragem apenas quis alertar para o facto de existirem outras entidades com competência nesta área. Quanto à questão dos levantamentos batimétricos, o Senhor Vereador referiu que apesar de poderem ter algum problema de afinação os dados do dia permitem perceber em que altura é que a água passou por baixo da passagem inferior e, como o evento foi curto, o atraso que aquela passagem iria causar, se a mesma estivesse fechada, teria evitado a entrada de água no Mosteiro de Santa Clara. Quanto à falta de monitorização do Rio Ceira considera que é uma situação muito grave e referiu que no evento cheia de fevereiro foi a bacia do Rio Ceira que prejudicou a situação na zona ribeirinha e a Barragem da Aguieira a fazer a retenção, tentando minimizar o problema como se verifica no site da APA em que se registam descargas da barragem na ordem dos 600 m<sup>3</sup> por segundo.

Neste contexto, foi apresentado ao Executivo o documento que constitui um Relatório contendo uma síntese das metodologias adotadas e dos resultados técnicos e científicos obtidos pela equipa de trabalho, bem como



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

um conjunto de conclusões e recomendações que a Ordem dos Engenheiros entendeu apresentar às autoridades competentes, tendo este órgão deliberado:

*Deliberação n.º 2626/2017 (23/01/2017):*

- **Tomado conhecimento do Relatório “Caraterização das Condições de Escoamento do Rio Mondego que deram origem às inundações em Coimbra em janeiro de 2016”, elaborado pela Ordem dos Engenheiros, que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

### **VII.2.DOM - DIEPT – Empreitada de Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte em Coimbra - concurso público – prorrogação do prazo para entrega de propostas – ratificação**

No decurso do prazo de apresentação de erros e omissões e na sequência dos esclarecimentos prestados pelo júri, veio a empresa Etermar-Engenharia e Construção, SA. em 10-01-2017 solicitar o adiamento do prazo de entrega em duas semanas das propostas, com vista a “apresentar a melhor proposta técnico-económica para o dono da obra”.

Neste contexto, foi elaborada em 11-01-2017 a informação n.º 1463, do Júri do Procedimento (Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito), que obteve despacho do Senhor Presidente em 12-01-2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2627/2017 (23/01/2017):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 12-01-2017, que aprovou, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a prorrogação do prazo fixado para apresentação das propostas por 12 dias de calendário, bem como a publicação do respetivo aviso em Diário da República.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VIII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

### **VIII.1. DPGU – DGU – Predicentro – Predial do Centro, Ld.<sup>a</sup> – Pinhal do Bispo, Lote 5 – União das freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – pedido de informação prévia da alteração ao alvará de loteamento n.º 483 – Reg. n.º 92604/2016**

Refere-se o registo n.º 92604/2016 à apresentação de novos elementos instrutórios no âmbito do pedido de informação prévia da alteração ao alvará de loteamento n.º 483, referente a prédio localizado em Pinhal do Bispo, União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades.

Assim, foi elaborada a informação n.º 168, de 13-01-2017, da Divisão de Gestão Urbanística, que mereceu pareceres da chefe da referida divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística respetivamente em 16 e 17-01-2017.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** alertou para o facto de se estar perante uma proposta de indeferimento pelo que, nos termos legais, terá de ser feita, previamente, a audiência dos interessados, tendo o Executivo deliberado:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação n.º 2628/2017 (23/01/2017):*

- **Proceder à audiência prévia dos interessados da informação prévia desfavorável.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.2. DPGU – DGU – Ana Cristina Gonçalves Moreira da Silva – Ladeira da Paula – União das freguesias de Assafarge e Antanhol - projeto de arquitetura – Reg. n.º 97785/2016**

Refere-se o registo n.º 97785/2016 à apresentação de novos elementos instrutórios no âmbito do pedido de licenciamento/legalização de edificação localizada na Ladeira da Paula, União das Freguesias de Assafarge e Antanhol.

Foi apresentada a informação n.º 56, de 04-01-2017, da Divisão de Gestão Urbanística, que foi objeto de pareceres da chefe daquela divisão e do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística respetivamente em 16 e 17-01-2017, e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2629/2017 (23/01/2017):*

- **Deferir o projeto de arquitetura, enquadrando-se a operação urbanística na exceção prevista no n.º 4 do artigo 27º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra, nos termos e com as condições enunciadas na informação n.º 56, de 04-01-2017, da Divisão de Gestão Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.3. DPGU – DGU – Jorge Manuel Ferreira Rama – Barroca Ladeira da Paula – União das freguesias de Souselas e Botão – alvará de loteamento n.º 238 – aditamento / alterações - Reg. n.º 88240/2016**

O registo n.º 88240/2016 respeita ao pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 238, cuja última planta de síntese foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal tomada a 22-04-2008, no âmbito da 1.ª alteração à licença de loteamento.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 4666, de 13-01-2017, da Divisão de Gestão Urbanística, que obteve pareceres da chefe da referida divisão e do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 18-01-2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2630/2017 (23/01/2017):*

- **Deferir o pedido de licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 238, ao abrigo do artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, nos termos e com as condições enunciadas na informação n.º 4666, de 13-01-2017, da Divisão de Gestão Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **VIII.4. DPGU – DGU – Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, S.A. – Taveiro - União das freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – projeto de arquitetura e alteração do estudo urbanístico de conjunto da área afeta ao MAC – Reg. n.ºs 01/2016/52461**

O Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, SA. vem iniciar procedimento que incide sobre a propriedade que possui em Taveiro, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1037/19960424 da freguesia de Taveiro com a área de 174.365,00m<sup>2</sup>.

Nesta altura o Senhor Presidente retomou os trabalhos.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 257, de 06-01-2017, da Divisão de Gestão Urbanística, que mereceu pareceres da chefe daquela divisão e do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística respetivamente em 16 e 17-01-2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2631/2017 (23/01/2017):*

- **Aprovar a alteração ao “Estudo urbanístico de conjunto do MAC”, que contempla a reconfiguração da mancha de implantação da construção, no topo norte/poente, definida para a parcela denominada E3;**
- **Aprovar o projeto de arquitetura, que contempla a edificação de uma construção destinada a armazém e serviços na parte poente da parcela denominada E3 do Mercado Abastecedor de Coimbra, operação urbanística de impacte relevante, com as condições expressas na informação n.º 257, de 06-01-2017, da Divisão de Gestão Urbanística, e tendo presentes as deliberações da Câmara Municipal n.º 3483/2000, n.º 7242/2005 e n.º 2008/2016.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.5. Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações de Coimbra (RMUE) – proposta de alteração dos artigos 5.º e 7.º**

Em sequência do Senhor Vereador Carlos Cidade de 13-01-2017, em que é solicitada uma “proposta objetiva de articulado” para o valor da taxa relativa ao licenciamento de parques de armazenamento de garrafas de GPL, foi proposta a alteração dos artigos 5.º e 7.º da Tabela de Taxas do (projeto de) Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações de Coimbra, atualmente em apreciação da Assembleia Municipal.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** esclareceu que esta proposta decorre do facto de se ter verificado uma situação extremamente injusta que existia no regulamento em vigor e que se mantinha na proposta de alteração agendada para apreciação por parte da Assembleia Municipal. Na verdade, na avaliação recente de alguns pedidos de renovação de licença de exploração de parques de armazenamento de garrafas de gás, cujas licenças eram emitidas pela Direção Geral de Energia e passaram, recentemente, a ser competência dos Municípios, constatou-se que essas taxas tinham o mesmo valor para a renovação de licença de uma estação de serviço. Assim, o que se pretende com esta proposta é distinguir este tipo de situações que são realidades completamente distintas. Finalmente referiu que, felizmente, esta taxa nunca foi aplicada em virtude desta transferências de competências ter sido recente e a Câmara Municipal nunca ter sido chamada a renovar este tipo de licenças.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** questionou se esta proposta de alteração não obriga à abertura de um novo período de discussão pública.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** confessou que também manifestou essa preocupação tendo os serviços jurídicos da Câmara Municipal garantido que essa questão não se colocava uma vez que esta alteração é favorável aos interessados.

O Senhor **Presidente** acrescentou que é prática comum, nestes casos, a publicitação de que está a ser feita uma alteração com vista à recolha de contributos.

Assim, foi elaborada a informação n.º 2390, de 18-01-2017, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2632/2017 (23/01/2017):*

- **Retificar a deliberação anterior adotando-se a seguinte proposta de emenda aos artigos 5.º e 7.º da Tabela de Taxas do (projeto de) Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações de Coimbra, que está para apreciação da Assembleia Municipal:**

Artigo 5.º:

1. Altera-se a epígrafe de forma a tornar mais inteligível o âmbito do artigo: Postos de Abastecimento de Combustíveis e Instalações de Armazenamento de Combustíveis.

2. Devido à menor carga sobre as infraestruturas, menor impacto ambiental e menor complexidade do processo de licenciamento, diferenciam-se as situações de licenciamento dos postos de abastecimento de combustíveis das instalações de armazenamento de combustíveis.

3. Destas últimas, e por maioria das razões enunciadas, diferencia-se ainda o licenciamento dos “parques de armazenamento de garrafas de GPL” das restantes instalações.

4. O valor das taxas propostas reflete essa realidade:

- Não é alterado o valor das taxas para o licenciamento dos postos de abastecimento de combustíveis;
- Altera-se o valor das taxas para a instalação de armazenamento de combustíveis, reduzindo-o através da eliminação das parcelas (E e F) relativas à contraprestação pelas infraestruturas realizadas pelo município e ao impacto ambiental negativo gerado pela atividade;
- Definem-se dois valores de taxas, 600€ e 1200€, para o licenciamento de parques de armazenamento de garrafas de GPL, função da capacidade admitida (menor ou maior do que 100m<sup>3</sup>, respetivamente).

5. Altera-se o número 3, retirando o prazo de validade do licenciamento de 20 anos e elimina-se o número 4, dado que o DL n.º 217/2012, no artigo 15.º prevê que as licenças de exploração das instalações não caducam com o decurso do tempo a menos que haja condicionantes urbanísticas e de ordenamento do território que justifiquem a sua limitação no tempo.

Artigo 7.º:

1. Tal como no artigo 5.º altera-se a epígrafe para: Exploração de Postos de Abastecimento de Combustíveis e de Instalações de Armazenamento de Combustíveis.

2. Acrescentam-se os números 7,8 e 9 com valor de taxas para a autorização de utilização e para as vistorias final e periódicas, tudo relativo aos parques de armazenamento de garrafas GPL.

3. Os valores das taxas foram estimados com referência aos valores propostos na versão já apresentada à Câmara Municipal e para apreciação pública.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Declaração de voto do Senhor Vereador Paulo Leitão:

*“Votei favoravelmente tendo em atenção aquilo que foi transmitido e explicado, do ponto de vista da eficácia, pelo Senhor Vereador Carlos Cidade”.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nesta altura ausentaram-se os Senhores Vereadores José Belo e Barbosa de Melo.

### PONTO IX. EMPRESAS MUNICIPAIS

#### IX.1. AC – Águas de Coimbra, E.M. – Conselho de Administração

O Senhor **Presidente** informou que com a saída de Pedro Coimbra para deputado na Assembleia da República, as suas funções no Conselho de Administração da AC, Águas de Coimbra, E.M. têm sido desempenhadas por Vítor Manuel Carvalho dos Santos, vogal executivo, e José Manuel Monteiro Gonçalves, vogal não executivo. Decorrido algum tempo, e tendo o Conselho de Administração feito um enorme esforço para assim manter a empresa a funcionar, foi suscitada na Assembleia Geral indicação do substituto para o anterior Presidente. O Dr. Vítor Manuel Carvalho dos Santos é o novo Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal, sendo José Maria Ferreira Nunes, vogal executivo e José Manuel Monteiro Gonçalves vogal não executivo, ficando assim constituído o Conselho de Administração da Empresa Municipal. Quanto à Mesa da Assembleia Geral, não foi apresentada qualquer proposta e mantêm-se Martim Portugal, André Gonçalves Pereira e Fernando Matos Soares de Carvalho. Mantém-se igualmente, como fiscal único, Daniel Martins Geraldo Tabora.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2633/2017 (23/01/2017):*

- **Tomado conhecimento.**

Nesta altura retomaram os trabalhos os Senhores Vereadores Barbosa de Melo e José Belo e ausentaram-se os Senhores Vereadores Carlos Cidade e Paulo Leitão.

#### IX.2. AC – Águas do Centro Litoral – Empreitada de Construção da ETAR do Dianteiro – envio de projeto de execução para eventual emissão de parecer não vinculativo

O Senhor **Presidente** explicou que, do ponto de vista formal, a empresa Águas do Centro Litoral apresenta à Câmara, para parecer prévio não vinculativo, nos termos do contrato da empresa, o projeto da construção da ETAR do Dianteiro. Esta obra já devia estar feita há muito tempo, defendeu, acrescentando que foi isto que atrasou a consignação da empreitada do saneamento de Casal do Lobo e toda aquela zona. Finalmente está hoje aqui presente o projeto para emissão de parecer, congratulou-se, propondo que a Câmara valide o projeto com o seu parecer não vinculativo, tendo por base a informação da A.C. - Águas de Coimbra, E.M.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** disse que a Águas do Centro Litoral resulta da fusão entre a Águas do Mondego, a SIMLIS e a SIMRIA. E se bem se recorda, havia compromissos entre o Município de Coimbra e os restantes associados e a Águas do Mondego. Esta ETAR do Dianteiro fazia parte desses compromissos que a Águas do Mondego tinha assinado. Segundo sabe, aquando da fusão, alguns destes compromissos que havia com os Municípios foram “descontinuados” e este é um deles. Não quer com isto dizer que a ETAR não se faça, porque há um compromisso moral, mas tem a informação de que o compromisso jurídico terá sido extinto aquando da criação desta nova entidade que substituiu as outras três. Confessou que cada vez que vem à Câmara algum assunto relacionado com a Águas do Centro Litoral fica incomodado por esta entidade ainda existir, ainda para mais sabendo que, por exemplo, em Lisboa já não existe a empresa similar que tinha sido criada. No Porto também está em curso a operação de voltar a separar o que havia sido erradamente fundido. Neste contexto, não compreende porque é que no Centro Litoral parece continuar tudo na mesma.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Através do ofício registado em 19-01-2017 com o SGD n.º 5227, a Águas do Centro Litoral remeteu à Câmara Municipal de Coimbra o projeto de execução referente à “Empreitada de construção da ETAR de Dianteiro”, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2634/2017 (23/01/2017):*

- **Emitir parecer favorável não vinculativo ao projeto de construção da ETAR de Dianteiro, tendo por base o parecer da A.C. - Águas de Coimbra, E.M.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomaram os trabalhos os Senhores Vereadores Carlos Cidade e Paulo Leitão.

### PONTO X. FREGUESIAS

#### **X.1. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – freguesia de Torres do Mondego - obras contratualizadas para o ano de 2016 – alteração**

Em 23/05/2016, por deliberação da Câmara Municipal n.º 2126/2016, foi aprovada a relação de obras com o valor total de 54.009,00€ a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2016 da Freguesia de Torres do Mondego, tendo sido assinado o documento com a identificação das obras em 30/06/2016.

Tendo a Freguesia de Torres do Mondego solicitado uma alteração a essas obras em 12/01/2017 e uma vez que do pedido de alteração apresentado não resulta acréscimo de encargos financeiros para o Município e a justificação apresentada é coerente com os trabalhos pretendidos, foi elaborada a informação n.º 1802, de 13/01/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2635/2017 (23/01/2017):*

- **Aprovar a seguinte alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Freguesia de Torres do Mondego, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª do referido contrato:**
  - Diminuir as obras: n.º 3 “Requalificação da Rua da Fonte – Casal da Misarela”, no valor de 10.509,00€ em 1335,00€; n.º 4 “Arranjo de valetas na Rua do Corgo – Carvalhosas e na Rua Dr. Elísio de Moura – Casal da Misarela” no valor de 9.000,00€ em 1.057,00€; n.º 5 “Construção de valetas espraçadas na Rua Bairro da Escola – Carvalhosas”, no valor de 3.372,00€, em 352,00€; n.º 6 “Arranjo do espaço público na Rua Dr. Elísio de Moura – Casal da Misarela” no valor de 9.000,00€, em 459,00€, perfazendo o valor total de 3.203,00€;
  - Reforçar a obra n.º 1 “Alargamento e construção de muro na Rua de S. Bento – Casal da Misarela” no valor de 13.128,00€, em 3.203,00€, perfazendo o valor final de 16.331,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO XI. OUTROS

#### **XI.1. DAG – DAJ – Isenção sobre o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas – parecer do município territorialmente competente – José Mendes Monteiro, Madail dos Santos e José Manuel das Neves Salgado Cortesão**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Foi solicitada a apreciação dos pedidos de isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas formulados por José Mendes Monteiro, Madaíl dos Santos e José Manuel das Neves Salgado Cortesão, na aquisição de prédio rústico confinante com prédio da mesma natureza, propriedade do adquirente, no contexto da competência atribuída ao Município pelo novo Regime Jurídico da Estruturação Fundiária, no sentido da emissão de parecer fundamentado na matéria.

O Senhor **Vereador José Belo** disse que, na sua opinião, tudo isto contende com os poderes tributários das câmaras. Pôr a Câmara Municipal a dar pareceres não vinculativos num processo desta natureza parece-lhe uma menorização do Poder Local, tendo em conta a Lei das Finanças Locais, cuja lei-quadro refere exatamente que as receitas locais que resultem de cobranças de receitas devidas às câmaras constituem um direito tributário das câmaras. Neste caso, a Câmara está a ser subalternizada de uma maneira obscena, afirmou. Este processo parece-lhe mesmo inconstitucional.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que compreendia a posição do Senhor Vereador José Belo: o Estado, enquanto legislador, está-se a intrometer numa matéria tributária municipal e a relegar os municípios para um papel secundário, de emissores de meros pareceres. Mas apesar disso, o objeto aqui é promover determinadas ações meritórias. O mérito da operação é haver uma agregação de terrenos de cultivo. No entanto, esta ação, do ponto de vista do parecer municipal, só pode ser justificada do ponto de vista do investimento ou do ponto de vista urbanístico.

O Senhor **Presidente** explicou que este território está numa zona de emparcelamento que dura há 30 anos no Baixo Mondego. Confirmado que seja que está incluído na zona de emparcelamento, passa a ser uma questão da Administração Geral e Financeira.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** disse que compreende as dúvidas constitucionais mas não partilha delas porque há uma coisa que é indiscutível: sobre o território todas as leis existentes dão poder elevado ao Governo Central e respetivos institutos e departamentos. Em princípio, concorda que só poderia dar isenções quem tem direito ao imposto. Mas essa não é a regra que emerge do código, o Estado tem o poder de decidir, isto é, o Estado o que dá às câmaras é a receita que obtém. E há algumas regras de fixação da receita. Mas o Estado nunca abdicou do tributo. Neste caso, a Câmara tem de se pronunciar, por exemplo, sobre se o emparcelamento não conflitua com o ordenamento do território. E, na sua opinião, o parecer é equilibrado e há um valor primeiro que é o do emparcelamento, que é um valor público essencial.

Neste contexto, e tendo por base a informação n.º 184, de 03-01-2017, da Divisão de Apoio Jurídico, bem como o parecer nela exarado pelo chefe da referida Divisão em 02-01-2017, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2636/2017 (23/01/2017):*

- **Emitir parecer favorável aos pedidos de isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas formulados por José Mendes Monteiro, Madaíl dos Santos e José Manuel das Neves Salgado Cortesão, por se considerar que o investimento proporcionará melhores condições de desenvolvimento da atividade agrícola, dada a melhoria da estrutura fundiária da exploração;**
- **Aprovar a metodologia de procedimentos em geral proposta no parecer exarado pelo chefe da Divisão de Apoio Jurídico na informação n.º 184 da Divisão de Apoio Jurídico, cabendo a apreciação dos casos relativos aos pedidos de isenção de IMI à Divisão de Planeamento e podendo o Presidente da Câmara Municipal assumir a emissão dos pareceres favoráveis em falta, enviando-os ao órgão executivo para ratificação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Paulo Leitão, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Absteram-se os Senhores Vereadores José Belo e Paula Alves.

### **XI.2. DFIO – DPA – Serviços de limpeza de instalações municipais**

Na sequência da consulta ao abrigo de acordo quadro n.º 5/2015 a Câmara Municipal adjudicou, em 03-08-2015, a prestação de serviços de limpeza de instalações municipais à Nova Serviços, Lda. O contrato, celebrado em 03-11-2015, encontra-se em execução até 30-10-2017.

A Nova Serviços, Lda. apresentou (SGD n.º 97748/2016) uma comunicação de revisão de preços com efeitos a partir de janeiro de 2017 decorrente da alteração da retribuição mínima mensal garantida (entretanto aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-B/2016, de 29 de dezembro).

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 1575, de 11-01-2017, do chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, na qual o Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional exarou parecer em 12-01-2017 e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2637/2017 (23/01/2017):*

- **Aprovar, com efeitos a 01-01-2017, a revisão de preços respeitantes ao contrato de limpeza de instalações municipais celebrado em 03-11-2015 com Nova Serviços, Lda., na sequência da consulta ao abrigo de acordo-quadro n.º 5/2015, correspondente ao aumento em 4,85% sobre os preços em vigor em 2016, ao abrigo do disposto no § 3.4. do contrato e do artigo 300.º do Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.3. DOM – DCSPIIG – Estádio Sérgio Conceição / Quinta do Relógio – protocolo celebrado entre o Município de Coimbra e João Pedro Norton e outra – União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila**

Foi elaborada uma compilação do essencial do processo que envolve a construção do Estádio Sérgio Conceição, com os respetivos antecedentes, que resultou na informação n.º 44342, de 22-12-2016, da chefe da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2638/2017 (23/01/2017):*

- **Aferir a área efetivamente ocupada, o que tem de ser aclarado entre o requerente e o confinante Adelino Duarte da Mota, SA., e, em função disso, eventualmente ajustar o valor da avaliação dos imóveis ocupados;**
- **Notificar o requerente sobre o valor que o Município de Coimbra está disposto a pagar pelo terreno ocupado, informando-o que, no caso de ser aceite o valor proposto, os imóveis deverão estar livres de ónus ou encargos aquando da tomada de decisão pelo Executivo Municipal;**
- **Equacionar a possibilidade de intentar uma ação judicial por violação do princípio da boa-fé para com o Município de Coimbra.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Paulo Leitão, Paula Alves, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Absteve-se o Senhor Vereador José Belo.

### **XI.4. DAG – DAJ – Projeto do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas e Preços**

Na sequência do deliberado na reunião da Câmara Municipal de 9 de janeiro de 2017, é novamente presente ao Executivo o Projeto de Regulamento Municipal e Tabela de Taxas e Preços, na sua versão final, tendo por base o enquadramento normativo aplicável, através da informação n.º 2598, de 19-01-2017, da Divisão de Apoio Jurídico.

O **Senhor Presidente** propôs que o Projeto de Regulamento Municipal e Tabela de Taxas e Preços fosse colocado a discussão pública, durante o período de 15 dias, sendo importante destringir que o que é a tabela de preços/ tarifas, é decisão da Câmara Municipal e as taxas e a parte regulamentar é decisão da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. Sendo uma matéria especialmente importante, sugeriu aos Senhores Vereadores a análise deste projeto e a apresentação de contributos.

Face à proposta apresentada pelo Senhor Presidente, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2639/2017 (23/01/2017):*

- **Colocar à discussão pública o Projeto de Regulamento Municipal e Tabela de Taxas e Preços por um período de 15 dias.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, José Belo, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Votou contra o Senhor Vereador Paulo Leitão e abstiveram-se os Senhores Vereadores Barbosa de Melo e Paula Alves.

E sendo dezanove horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 06/02/2017 e assinada pelo Senhor Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

---

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)

*Dat: GM/GL/PS  
Conf: RB  
Serviço Emissor: DAAOM*